



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

RECORRENTE: ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA

RECORRIDA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA

Em atenção ao recurso interposto pela empresa **ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA** no âmbito do processo licitatório nº 024/2026:

1. DAS PRELIMINARES:

A Pregoeira Oficial da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, no uso de suas atribuições legais, passa à análise do recurso administrativo interposto pela empresa **ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, ambientação, infraestrutura, sonorização, iluminação, apoio técnico, fornecimento de mobiliário, estruturas e serviços correlatos para realização de eventos institucionais da FEMA.

O presente julgamento observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da segurança jurídica e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A análise recursal será realizada à luz dos elementos constantes dos autos, considerando a regularidade da fase preparatória, a efetiva possibilidade de participação dos licitantes, a preservação do interesse público e a necessidade de demonstração concreta de eventual prejuízo à competitividade, à isonomia ou ao resultado útil do certame.



2. DA TEMPESTIVIDADE:

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de recorrer deve ser manifestada de forma imediata e motivada em campo próprio do sistema eletrônico, sendo assegurado ao recorrente prazo para apresentação das respectivas razões recursais.

No presente caso, verifica-se que a empresa **ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA** manifestou tempestivamente sua intenção de recurso durante a sessão pública, apresentando suas razões recursais dentro do prazo legal estabelecido.

Assim, presentes os pressupostos de admissibilidade recursal, o recurso deve ser conhecido.

3. DA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS RECURSAIS:

3.1. DA NULIDADE EM RAZÃO DA NÃO APRECIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A Recorrente sustenta que apresentou impugnação ao edital em 24/04/2026, alegando que a Administração não teria apreciado a manifestação no prazo previsto no art. 164, §1º, da Lei nº 14.133/2021, requerendo, por esse motivo, a nulidade do certame.

Após apuração interna, verificou-se que o e-mail encaminhado pela empresa foi automaticamente direcionado à caixa de quarentena do sistema institucional de correio eletrônico, circunstância posteriormente identificada e esclarecida junto ao setor de Tecnologia da Informação, conforme manifestação formal já juntada aos autos.

Todavia, embora reconhecida a ocorrência operacional relacionada ao recebimento da mensagem eletrônica, tal circunstância, por si só, não conduz à invalidação do procedimento licitatório.

A análise da regularidade do certame deve considerar a efetiva existência de prejuízo à competitividade, à isonomia entre os licitantes ou à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não sendo

suficiente a mera alegação de irregularidade formal desacompanhada de demonstração concreta de dano ao resultado útil da contratação.

No presente caso, não se verifica demonstração objetiva de prejuízo apto a comprometer a legalidade do procedimento licitatório, considerando que:

- o edital permaneceu amplamente acessível aos interessados;
- houve participação de múltiplas empresas no certame;
- a própria Recorrente participou regularmente da sessão pública;
- não houve impedimento à formulação de propostas;
- não foi demonstrado direcionamento, favorecimento indevido ou restrição concreta à competitividade.

Além disso, a Recorrente exerceu integralmente seu direito de participação e de manifestação recursal, inexistindo demonstração de comprometimento efetivo da disputa ou da seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, ausente demonstração concreta de prejuízo à competitividade ou ao interesse público, rejeita-se o pedido de nulidade do certame fundado na ausência de apreciação tempestiva da impugnação apresentada.

3.2. DA ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE:

A Recorrente sustenta que a sessão pública não teria sido competitiva em razão da existência de apenas um licitante ofertando lance durante a etapa competitiva.

Entretanto, não assiste razão à Recorrente.

Conforme histórico do sistema eletrônico FIORILLI, houve participação regular de múltiplas empresas no certame, todas devidamente credenciadas e aptas à disputa, com apresentação de propostas válidas no sistema eletrônico.

Além disso, houve efetiva disputa na etapa competitiva, com apresentação de lance e posterior negociação conduzida pela Pregoeira, resultando em redução do valor inicialmente ofertado, em observância ao dever de busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A competitividade do procedimento licitatório deve ser aferida pela efetiva possibilidade de participação dos interessados em condições isonômicas, e não exclusivamente pela quantidade de lances ofertados durante a sessão pública.

No presente caso:

- houve ampla publicidade do edital;
- houve participação plural de empresas;
- não houve restrição de acesso ao sistema eletrônico;
- a sessão pública transcorreu regularmente;
- não houve impedimento à formulação de propostas;
- não foi demonstrada qualquer restrição concreta à participação de

licitantes.

O fato de determinados participantes optarem por não apresentar lances sucessivos constitui decisão inserida na esfera de estratégia comercial de cada empresa, não podendo tal circunstância ser automaticamente interpretada como ausência de competitividade ou irregularidade do certame.

Importante registrar, ainda, que a fase competitiva foi regularmente reaberta pela Pregoeira com o objetivo de ampliar a disputa e oportunizar a apresentação de novos lances pelos participantes. Após a reabertura, houve efetiva apresentação de novo lance no sistema eletrônico.

Verifica-se, ainda, que manifestações relacionadas à intenção de apresentação de novos valores ocorreram apenas após o encerramento definitivo da etapa competitiva pelo sistema eletrônico. Nessas circunstâncias, não se mostrava cabível a reabertura da disputa após o encerramento regular da fase de lances, apenas em razão de manifestação posterior de licitantes.

Não há nos autos qualquer elemento concreto apto a demonstrar direcionamento, favorecimento indevido, simulação de disputa ou restrição efetiva à competitividade.

Assim, ausente demonstração objetiva de prejuízo à isonomia, à competitividade ou à regularidade da sessão pública, rejeita-se a alegação de frustração do caráter competitivo do certame.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

| Melhor Lance | Origem | Válido | Apelido | Licitante |
|------------------|------------------|--------|---------|---------------------------------------|
| R\$ 4.096.999,19 | Negociação | Sim | LIC001 | BUFFET BELLA FESTA, LOCAÇAO E EVENTOS |
| R\$ 4.364.365,00 | Lance | Sim | LIC001 | BUFFET BELLA FESTA, LOCAÇAO E EVENTOS |
| R\$ 4.408.450,00 | Proposta Lançada | Sim | LIC001 | BUFFET BELLA FESTA, LOCAÇAO E EVENTOS |
| R\$ 4.408.972,02 | Proposta Lançada | Sim | LIC003 | MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA |
| R\$ 4.408.972,02 | Proposta Lançada | Sim | LIC004 | DF TURISMO E EVENTOS LTDA |
| R\$ 4.408.972,02 | Proposta Lançada | Sim | LIC002 | SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇOES LTD |

1º - LIC001 (ME)
P.F.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance: R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Unitário: R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Total: R\$ 4.096.999,19
Habilitação: Licitante habilitado
Marca:

2º - LIC003 (ME)
P.F.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance: R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Unitário: R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Total: R\$ 4.408.972,02
Habilitação: Apto a negociação
Marca:

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/76E1-F51C-0798-3F63> e informe o código 76E1-F51C-0798-3F63



Sala de Disputa do Processo Licitatório: 000024/26 - Membro da Comissão (Pregoeiro) | Versão: 9.50.1604.104 | Exercício: 2026 | Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA - SP

Aguarde! 22 segundos para atualização... 08/05/2026 14:47:36

Lotes / itens em Finalizados Filtros (0)

Processo Licitatório 000024/26
0 Licitantes 5 Licitantes 0 Público Não Lidas 0 Mensagens 19

Lote / Item 1 Adjudicação

| T Total | Menor Lance | R\$ Valor |
|---------------------|-------------|---------------------|
| Melhor Lance: | | R\$ 4.096.999,19 |
| Melhor Proposta: | | R\$ 4.408.450,00 |
| Varição (Proposta): | | -7,06 % |
| Valor Cotado: | | R\$ 4.408.972,02 |
| Varição (Cotado): | | -7,08 % |
| Início Lances: | | 30/04/2026 09:34:51 |
| Fim Lances: | | 30/04/2026 14:02:38 |

0 Licitantes 4 Licitantes Não Lidas 0 Mensagens 64

Itens por Página 5 - Total de itens 1

Pág. 1 de 1

Lote / Item: 1

Lances

1º - LIC001 (ME)
Pt.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Total:
R\$ 4.096.999,19
Habilitação:
Licitante habilitado
Marca:

2º - LIC003 (ME)
Pt.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Total:
R\$ 4.408.972,02
Habilitação:
Apto a negociação
Marca:

00:00

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"
Em disputa, aguardando lances.

30/04/2026 09:34:52

30/04/2026 09:34:52

Enviar Mensagem
Enviar Anexo

Enviar Mensagem Para:
TODOS

Configurações de Permissões

Sala de Disputa do Processo Licitatório: 000024/26 - Membro da Comissão (Pregoeiro) | Versão: 9.50.1604.104 | Exercício: 2026 | Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA - SP

Aguarde! 48 segundos para atualização... 08/05/2026 14:48:10

Lotes / itens em Finalizados Filtros (0)

Processo Licitatório 000024/26
0 Licitantes 5 Licitantes 0 Público Não Lidas 0 Mensagens 19

Lote / Item 1 Adjudicação

| T Total | Menor Lance | R\$ Valor |
|---------------------|-------------|---------------------|
| Melhor Lance: | | R\$ 4.096.999,19 |
| Melhor Proposta: | | R\$ 4.408.450,00 |
| Varição (Proposta): | | -7,06 % |
| Valor Cotado: | | R\$ 4.408.972,02 |
| Varição (Cotado): | | -7,08 % |
| Início Lances: | | 30/04/2026 09:34:51 |
| Fim Lances: | | 30/04/2026 14:02:38 |

0 Licitantes 4 Licitantes Não Lidas 0 Mensagens 64

Itens por Página 5 - Total de itens 1

Pág. 1 de 1

Lote / Item: 1

Lances

1º - LIC001 (ME)
Pt.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Total:
R\$ 4.096.999,19
Habilitação:
Licitante habilitado
Marca:

2º - LIC003 (ME)
Pt.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Total:
R\$ 4.408.972,02
Habilitação:
Apto a negociação
Marca:

00:00

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

30/04/2026 09:34:52

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

30/04/2026 09:34:52

Enviar Mensagem
Enviar Anexo

Enviar Mensagem Para:
TODOS

Configurações de Permissões

Sala de Disputa do Processo Licitatório: 000024/26 - Membro da Comissão (Pregoeiro) | Versão: 9.50.1604.104 | Exercício: 2026 | Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA - SP

Aguarde! 22 segundos para atualização... 08/05/2026 14:48:36

Lotes / itens em Finalizados

Processo Licitatório

0 Licitantes 5 Mensagens 000024/26 0 Público Não Lidas 0

Lote / Item

Adjudicação

| T | Total | Menor Lance | R\$ Valor |
|---|---------------------|-------------|---------------------|
| | Melhor Lance: | | R\$ 4.096.999,19 |
| | Melhor Proposta: | | R\$ 4.408.450,00 |
| | Varição (Proposta): | | -7,06 % |
| | Valor Cotado: | | R\$ 4.408.972,02 |
| | Varição (Cotado): | | -7,08 % |
| | Início Lances: | | 30/04/2026 09:34:51 |
| | Fim Lances: | | 30/04/2026 14:02:38 |

0 Licitantes 4 Mensagens 0 Licitantes Não Lidas 0

Itens por Página 5 - Total de itens 1

Pág. 1 de 1

Lote / Item: 1

Lances

1º - LIC001 (ME)
P.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Total:
R\$ 4.096.999,19
Habilitação:
Licitante habilitado
Marca:

2º - LIC003 (ME)
P.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Total:
R\$ 4.408.972,02
Habilitação:
Apto a negociação
Marca:

Relógem Automática: SIM 00:00

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
30/04/2026 09:44:52

DE: "Equipe de Apoio" - PARA: "TODOS"
Prezados, tendo em vista que não tivemos lances, reabriremos novamente.
30/04/2026 09:46:01

Enviar Mensagem
Enviar Anexo

Enviar Mensagem Para: TODOS

Configurações de Permissões

Sala de Disputa do Processo Licitatório: 000024/26 - Membro da Comissão (Pregoeiro) | Versão: 9.50.1604.104 | Exercício: 2026 | Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA - SP

Aguarde! 2 segundos para atualização... 08/05/2026 14:48:56

Lotes / itens em Finalizados

Processo Licitatório

0 Licitantes 5 Mensagens 000024/26 0 Público Não Lidas 0

Lote / Item

Adjudicação

| T | Total | Menor Lance | R\$ Valor |
|---|---------------------|-------------|---------------------|
| | Melhor Lance: | | R\$ 4.096.999,19 |
| | Melhor Proposta: | | R\$ 4.408.450,00 |
| | Varição (Proposta): | | -7,06 % |
| | Valor Cotado: | | R\$ 4.408.972,02 |
| | Varição (Cotado): | | -7,08 % |
| | Início Lances: | | 30/04/2026 09:34:51 |
| | Fim Lances: | | 30/04/2026 14:02:38 |

0 Licitantes 4 Mensagens 0 Licitantes Não Lidas 0

Itens por Página 5 - Total de itens 1

Pág. 1 de 1

Lote / Item: 1

Lances

1º - LIC001 (ME)
P.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Total:
R\$ 4.096.999,19
Habilitação:
Licitante habilitado
Marca:

2º - LIC003 (ME)
P.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Total:
R\$ 4.408.972,02
Habilitação:
Apto a negociação
Marca:

Relógem Automática: SIM 00:00

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"
Continua em disputa, aguardando lances.
30/04/2026 09:47:06

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

Enviar Mensagem
Enviar Anexo

Enviar Mensagem Para: TODOS

Configurações de Permissões



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/

Sala de Disputa do Processo Licitatório: 000024/26 - Membro da Comissão (Pregoeiro) | Versão: 9.50.1604.104 | Exercício: 2026 | Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA - SP

Aguarde! 44 segundos para atualização... 08/05/2026 14:49:14

Lotes / itens em Finalizados Filtros (0)

Processo Licitatório 000024/26
0 Licitantes 5 Licitantes
0 Público Não Lidas 0 Mensagens 19

Lote / Item 1

Adjudicação : 00:00

| T Total | Menor Lance | R\$ Valor |
|---------------------|-------------|---------------------|
| Melhor Lance: | | R\$ 4.096.999,19 |
| Melhor Proposta: | | R\$ 4.408.450,00 |
| Varição (Proposta): | | -7,06 % |
| Valor Cotado: | | R\$ 4.408.972,02 |
| Varição (Cotado): | | -7,08 % |
| Início Lances: | | 30/04/2026 09:34:51 |
| Fim Lances: | | 30/04/2026 14:02:38 |

0 Licitantes 4 Licitantes
Mensagens 64 Não Lidas 0

Ítems por Página 5 - Total de Ítems 1

Lote / Item: 1

Lances

1º - LIC001 (ME)
Pt.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Total:
R\$ 4.096.999,19
Habilitação:
Licitante habilitado
Marca:

2º - LIC003 (ME)
Pt.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Total:
R\$ 4.408.972,02
Habilitação:
Apto a negociação
Marca:

Voluntar Lance Histórico Lances

Detalhamento

00:00

prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

30/04/2026 09:47:06

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

30/04/2026 09:57:06

DE: "SISTEMA" - PARA: "LIC001"

Enviar Mensagem Enviar Anexo

Enviar Mensagem Para: TODOS

Configurações de Permissões

scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/

Sala de Disputa do Processo Licitatório: 000024/26 - Membro da Comissão (Pregoeiro) | Versão: 9.50.1604.104 | Exercício: 2026 | Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA - SP

Aguarde! 26 segundos para atualização... 08/05/2026 14:49:32

Lotes / itens em Finalizados Filtros (0)

Processo Licitatório 000024/26
0 Licitantes 5 Licitantes
0 Público Não Lidas 0 Mensagens 19

Lote / Item 1

Adjudicação : 00:00

| T Total | Menor Lance | R\$ Valor |
|---------------------|-------------|---------------------|
| Melhor Lance: | | R\$ 4.096.999,19 |
| Melhor Proposta: | | R\$ 4.408.450,00 |
| Varição (Proposta): | | -7,06 % |
| Valor Cotado: | | R\$ 4.408.972,02 |
| Varição (Cotado): | | -7,08 % |
| Início Lances: | | 30/04/2026 09:34:51 |
| Fim Lances: | | 30/04/2026 14:02:38 |

0 Licitantes 4 Licitantes
Mensagens 64 Não Lidas 0

Ítems por Página 5 - Total de Ítems 1

Lote / Item: 1

Lances

1º - LIC001 (ME)
Pt.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Total:
R\$ 4.096.999,19
Habilitação:
Licitante habilitado
Marca:

2º - LIC003 (ME)
Pt.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Total:
R\$ 4.408.972,02
Habilitação:
Apto a negociação
Marca:

Voluntar Lance Histórico Lances

Detalhamento

00:00

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

30/04/2026 09:57:06

DE: "SISTEMA" - PARA: "LIC001"

DE: "Equipe de Apoio" - PARA: "TODOS"

Prezados licitantes,

Enviar Mensagem Enviar Anexo

Enviar Mensagem Para: TODOS

Configurações de Permissões

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/76E1-F51C-0798-3F63> e informe o código 76E1-F51C-0798-3F63



Sala de Disputa do Processo Licitatório: 000024/26 - Membro da Comissão (Pregoeiro) | Versão: 9.50.1604.104 | Exercício: 2026 | Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA - SP

Aguarde! 1 segundos para atualização... 08/05/2026 14:51:57

Lotes / itens em Finalizados

Processo Licitatório

000024/26

0 Licitantes 5 Licitantes

0 Público 0 Não Lidas

19 Mensagens

Lote / Item

Adjudicação

00:00

| T | Total | Menor Lance | R\$ Valor |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| | Melhor Lance: | | R\$ 4.096.999,19 |
| | Melhor Proposta: | | R\$ 4.408.450,00 |
| | Varição (Proposta): | | -7,06 % |
| | Valor Cotado: | | R\$ 4.408.972,02 |
| | Varição (Cotado): | | -7,08 % |
| | Início Lances: | 30/04/2026 09:34:51 | |
| | Fim Lances: | 30/04/2026 14:02:38 | |

0 Licitantes 4 Licitantes

64 Mensagens 0 Não Lidas

Itens por Página 5 - Total de Itens 1

Pág. 1 de 1

Lote / Item: 1

Lances

1º - LIC001 (ME)

Pl.C.: Sim | Local: Não

Melhor Lance: R\$ 4.096.999,19

Valor Lance Unitário: R\$ 4.096.999,19

Valor Lance Total: R\$ 4.096.999,19

Habilitação: Licitante habilitado

Marca:

2º - LIC003 (ME)

Pl.C.: Sim | Local: Não

Melhor Lance: R\$ 4.408.972,02

Valor Lance Unitário: R\$ 4.408.972,02

Valor Lance Total: R\$ 4.408.972,02

Habilitação: Apto a negociação

Marca:

00:00

Prezados licitantes,

A Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conduz o presente certame orientada pelos princípios da competitividade, economicidade e busca da proposta mais vantajosa.

Observa-se, até o momento, redução de variação entre os lances apresentados, o que pode comprometer a efetiva disputa e a obtenção de melhores condições para a Administração.

Enviar Mensagem

Enviar Anexo

Enviar Mensagem Para: TODOS

Configurações de Permissões

Sala de Disputa do Processo Licitatório: 000024/26 - Membro da Comissão (Pregoeiro) | Versão: 9.50.1604.104 | Exercício: 2026 | Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA - SP

Aguarde! 46 segundos para atualização... 08/05/2026 14:52:12

Lotes / itens em Finalizados

Processo Licitatório

000024/26

0 Licitantes 5 Licitantes

0 Público 0 Não Lidas

19 Mensagens

Lote / Item

Adjudicação

00:00

| T | Total | Menor Lance | R\$ Valor |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| | Melhor Lance: | | R\$ 4.096.999,19 |
| | Melhor Proposta: | | R\$ 4.408.450,00 |
| | Varição (Proposta): | | -7,06 % |
| | Valor Cotado: | | R\$ 4.408.972,02 |
| | Varição (Cotado): | | -7,08 % |
| | Início Lances: | 30/04/2026 09:34:51 | |
| | Fim Lances: | 30/04/2026 14:02:38 | |

0 Licitantes 4 Licitantes

64 Mensagens 0 Não Lidas

Itens por Página 5 - Total de Itens 1

Pág. 1 de 1

Lote / Item: 1

Lances

1º - LIC001 (ME)

Pl.C.: Sim | Local: Não

Melhor Lance: R\$ 4.096.999,19

Valor Lance Unitário: R\$ 4.096.999,19

Valor Lance Total: R\$ 4.096.999,19

Habilitação: Licitante habilitado

Marca:

2º - LIC003 (ME)

Pl.C.: Sim | Local: Não

Melhor Lance: R\$ 4.408.972,02

Valor Lance Unitário: R\$ 4.408.972,02

Valor Lance Total: R\$ 4.408.972,02

Habilitação: Apto a negociação

Marca:

00:00

Diante disso, esta Comissão reforça a importância da apresentação de lances mais competitivos, ressaltando que:

(i) a Administração poderá exercer a prerrogativa de negociação com o licitante melhor classificado, visando à redução do preço ofertado (art. 61 da Lei nº 14.133/2021);

(ii) poderá não aceitar proposta que não se mostre vantajosa, ainda que formalmente classificada em primeiro lugar, promovendo as medidas cabíveis para assegurar o interesse público;

Enviar Mensagem

Enviar Anexo

Enviar Mensagem Para: TODOS

Configurações de Permissões



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Sala de Disputa do Processo Licitatório: 000024/26 - Membro da Comissão (Pregoeiro) | Versão: 9.50.1604.104 | Exercício: 2026 | Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA - SP

Aguardar! 30 segundos para atualização... 08/05/2026 14:52:28

Lotes / itens em Finalizados Filtros (0)

Processo Licitatório 000024/26
0 Licitantes 5 Licitantes
0 Público Não Lidas 0
Mensagens 19

Lote / Item 1
00:00
Adjudicação

| T | Total | Menor Lance | R\$ Valor |
|---|---------------------|-------------|---------------------|
| | Melhor Lance: | | R\$ 4.096.999,19 |
| | Melhor Proposta: | | R\$ 4.408.450,00 |
| | Varição (Proposta): | -7,06 % | |
| | Valor Cotado: | | R\$ 4.408.972,02 |
| | Varição (Cotado): | -7,08 % | |
| | Início Lances: | | 30/04/2026 09:34:51 |
| | Fim Lances: | | 30/04/2026 14:02:38 |

0 Licitantes 4 Licitantes
Mensagens 64 Não Lidas 0

Itens por Página 5 - Total de itens 1

Lote / Item: 1

Lances

1º - LIC001 (ME)
Pr.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Total:
R\$ 4.096.999,19
Habilitação:
Licitante habilitado
Marca:

2º - LIC003 (ME)
Pr.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Total:
R\$ 4.408.972,02
Habilitação:
Apto a negociação
Marca:

00:00
as medidas cabíveis para assegurar o interesse público.
Sendo assim, consegue fechar em 3.900.000,00, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Atenciosamente,
Comissão de Pregão.
30/04/2026 09:59:31

DE: "LIC001" - PARA: "Pregoeiro"

Enviar Mensagem
Enviar Anexo

Enviar Mensagem Para:
TODOS

Configurações de Permissões

Sala de Disputa do Processo Licitatório: 000024/26 - Membro da Comissão (Pregoeiro) | Versão: 9.50.1604.104 | Exercício: 2026 | Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA - SP

Aguardar! 28 segundos para atualização... 08/05/2026 14:53:30

Lotes / itens em Finalizados Filtros (0)

Processo Licitatório 000024/26
0 Licitantes 5 Licitantes
0 Público Não Lidas 0
Mensagens 19

Lote / Item 1
00:00
Adjudicação

| T | Total | Menor Lance | R\$ Valor |
|---|---------------------|-------------|---------------------|
| | Melhor Lance: | | R\$ 4.096.999,19 |
| | Melhor Proposta: | | R\$ 4.408.450,00 |
| | Varição (Proposta): | -7,06 % | |
| | Valor Cotado: | | R\$ 4.408.972,02 |
| | Varição (Cotado): | -7,08 % | |
| | Início Lances: | | 30/04/2026 09:34:51 |
| | Fim Lances: | | 30/04/2026 14:02:38 |

0 Licitantes 4 Licitantes
Mensagens 64 Não Lidas 0

Itens por Página 5 - Total de itens 1

Lote / Item: 1

Lances

1º - LIC001 (ME)
Pr.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.096.999,19
Valor Lance Total:
R\$ 4.096.999,19
Habilitação:
Licitante habilitado
Marca:

2º - LIC003 (ME)
Pr.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Unitário:
R\$ 4.408.972,02
Valor Lance Total:
R\$ 4.408.972,02
Habilitação:
Apto a negociação
Marca:

00:00
Sr. pregoeiro posso ofertar esse desconto?
30/04/2026 10:13:35

DE: "LIC001" - PARA: "Pregoeiro"

Prezado pregoeiro a fase de lances já se encerrou. E nosso preço esta abaixo do valor estimado para a contratação e de acordo com o valor de mercado.
30/04/2026 10:15:58

Enviar Mensagem
Enviar Anexo

Enviar Mensagem Para:
TODOS

Configurações de Permissões

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/76E1-F51C-0798-3F63> e informe o código 76E1-F51C-0798-3F63



3.3. DA INSEGURANÇA NA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Recorrente sustenta que o Termo de Referência conteria quantitativos estimativos, cláusulas abertas e objeto heterogêneo em lote único, circunstâncias que teriam dificultado a formulação de propostas competitivas.

Entretanto, as alegações apresentadas não evidenciam irregularidade apta a comprometer a legalidade, a competitividade ou a objetividade do julgamento das propostas.

A contratação foi estruturada sob o regime de Sistema de Registro de Preços justamente em razão da natureza futura, variável e parcialmente imprevisível das demandas institucionais relacionadas à realização de eventos acadêmicos, científicos, culturais e administrativos da FEMA.

Nesse modelo de contratação, a utilização de quantitativos estimativos e parâmetros operacionais variáveis não configura falha do instrumento convocatório, mas característica inerente à própria sistemática prevista na Lei nº 14.133/2021, especialmente em contratações cuja execução depende de demandas supervenientes da Administração.

A pretensão de definição prévia, absoluta e imutável de todas as variáveis relacionadas à futura realização dos eventos institucionais mostrar-se-ia incompatível tanto com a dinâmica operacional do objeto quanto com a própria finalidade do Sistema de Registro de Preços.

Ainda assim, o Termo de Referência apresentou elementos suficientes à formulação das propostas, contendo descrição dos serviços, especificações técnicas, parâmetros operacionais, critérios de execução e critério objetivo de julgamento.

Todos os licitantes tiveram acesso às mesmas informações disponibilizadas pela Administração, inexistindo demonstração concreta de ocultação de dados, favorecimento indevido ou assimetria informacional apta a comprometer a isonomia do certame.

A alegação de inviabilidade de formulação de propostas também não encontra respaldo nos autos, especialmente diante da efetiva participação de múltiplas empresas do ramo no procedimento licitatório, circunstância que evidencia, na prática, a viabilidade mercadológica da contratação.

Eventual experiência anterior de mercado ou atuação prévia no segmento de eventos não configura vantagem indevida, tampouco caracteriza restrição à competitividade, sobretudo quando assegurada ampla possibilidade de participação às empresas interessadas.

Quanto à adoção de lote único, a modelagem observou motivação técnica relacionada à necessidade de integração operacional dos serviços, compatibilidade logística entre estruturas e equipamentos, padronização da execução contratual e responsabilização unificada pela realização dos eventos institucionais.

A eventual fragmentação da contratação em múltiplos fornecedores poderia ampliar riscos relacionados à coordenação operacional das equipes, sincronização de montagem e desmontagem, compatibilidade técnica entre estruturas e atribuição de responsabilidade por falhas na execução integrada dos eventos.

Não há nos autos demonstração objetiva de que a modelagem adotada tenha restringido indevidamente a participação de licitantes ou comprometido a competitividade do procedimento licitatório.

3.4. DO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO

A Recorrente requer, subsidiariamente, a desclassificação do resultado do certame.

Todavia, também não assiste razão à Recorrente neste ponto.

Conforme demonstrado ao longo da presente análise recursal, não houve comprovação de irregularidade apta a comprometer a legalidade do procedimento licitatório, a competitividade do certame ou a validade da sessão pública realizada.

A empresa declarada vencedora participou regularmente do procedimento, apresentou proposta válida no sistema eletrônico e teve sua documentação de habilitação regularmente analisada pela Pregoeira, em conformidade com as exigências previstas no edital.

Além disso:

- a proposta final apresentou compatibilidade com os parâmetros estimativos da contratação;
- houve regular participação na etapa competitiva;
- houve negociação visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- não foram identificadas irregularidades na proposta ou na documentação de habilitação;
- não há demonstração concreta de direcionamento, favorecimento indevido ou vício capaz de comprometer a validade do resultado do certame.

A desconstituição do resultado do certame exige demonstração objetiva de ilegalidade ou de vício material apto a comprometer a regularidade da contratação, circunstâncias não verificadas no presente caso.

Assim, ausente fundamento jurídico apto a justificar a invalidação do resultado do procedimento, rejeita-se o pedido subsidiário de desclassificação formulado pela Recorrente.

4. DO ENCAMINHAMENTO RECURSAL

Nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, o presente recurso administrativo será encaminhado à Autoridade Competente para apreciação e julgamento.

Mantêm-se, pelas razões expostas na presente análise recursal, os atos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 007/2026, encaminhando-se os autos à Autoridade Competente apreciação e decisão final do recurso administrativo.

5. DA DECISÃO



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Diante do exposto, **CONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela empresa ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA, por ser tempestivo e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente os atos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 007/2026, inclusive quanto à classificação e habilitação da empresa BUFFET BELLA FESTA, LOCAÇÃO E EVENTOS DE ASSIS LTDA.

A presente manifestação constitui análise técnica elaborada pela Pregoeira com fundamento nos elementos constantes dos autos e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, cabendo à Autoridade Competente a decisão final acerca do recurso administrativo, nos termos do art. 165, §2º, da referida Lei.

Dessa forma, encaminhem-se os autos à Autoridade Administrativa Competente para apreciação e decisão final, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Assis, 11 de maio de 2026

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeira Oficial





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76E1-F51C-0798-3F63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 12/05/2026 17:03:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/76E1-F51C-0798-3F63>